

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.435/2018

Em 27 de março de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 368.064,45 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	361	3190.11	198.064,45
33.01 - 12.365.0019.2.220	476	3190.11	90.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	481	3190.11	80.000,00
TOTAL			368.064,45



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 9243/2013, Pregão nº 058/2013 - FMS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e VICTOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
- 4- Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, devidamente qualificada e especializada, para manutenção e suporte para os módulos do Sistema de Gestão de Saúde no Município de Quissamã, conforme termo de Referência, que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 10 (dez) meses.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 196.665,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Quissamã (RJ), 27 de Março de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.210/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para constituírem a Comissão para realização e análise do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Dentista, composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Nogueira Alves – Presidente
- Bárbara Cristina Oliveira da Silva
- Delba Machado Barros
- Fernando Duarte Horta

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.211/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Afastar preventivamente, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias por força do que dispõe o Art. 21 da Lei nº 0765 de 17 de julho de 2003, e conforme Processo nº 2614/2018, o servidor LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2288, sem prejuízo de sua remuneração, a partir da data da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.219/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora MARCIA BARCELOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

